



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



EDITAL Nº 002/2026-PMA – COMISSÃO DE BOLSAS **RESULTADO**

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando:

- o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 097/2025-CI/CCE;
- a Resolução nº 051/2016-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- os Editais nº 021/2025-PMA e 015/2026-PMA, dos resultados da Seleção de Doutorado 2026;
- o Edital nº 017/2026-PMA, de abertura de inscrições para bolsas de doutorado;
- o caput e o parágrafo 1º do Art. 3º, do Edital nº 017/2026-PMA, o qual estabelece: *Fica assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das bolsas eventualmente disponibilizadas pelos órgãos de fomento para candidatos negros e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), condicionada à quantidade de bolsas disponibilizadas durante o período de validade da classificação resultante deste processo seletivo. § 1º Os percentuais de reserva de vagas de que trata o caput deste artigo incidirão sobre o número total de bolsas disponibilizadas, com arredondamento matemático, quando aplicável*
- a reunião da Comissão de Bolsas realizada em 17/07/2026, convocada pelo Edital nº 002/2026-PMA-COMISSÃO DE BOLSAS

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam classificados, em ordem de prioridade, para fins de concessão de bolsas de estudo do curso de Doutorado em Matemática – Turma 2026 – 2º semestre, os candidatos relacionados a seguir:

Categoria de Ampla Concorrência:

- 1º. Nathan Henryque Ferreira Barros
- 2º. Carlos Daniel Pereira de Oliveira
- 3º. Jhon David Bazán Fernández
- 4º. João Paulo da Silva Sapia

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital nº 002/2026-PMA

Fl. 2

Categoria de Política de Ações Afirmativas:

(I) Cota para Negros

Não houve inscritos nessa categoria

(II) Cota para PcD

Não houve inscritos nessa categoria

Art. 2º A classificação do candidato não implica na garantia da concessão de bolsas de estudo. A concessão de bolsas de estudo depende do número de cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento.

Art. 3º A classificação dos candidatos em ordem de preferência para a concessão de bolsas de estudos de doutorado terá vigência de setembro a novembro de 2026, podendo ser prorrogada por até três meses, a critério da Comissão de Bolsas.

Art. 4º O candidato selecionado e classificado deve estar apto a iniciar suas atividades tão logo seja convocado e satisfazer os requisitos para concessão de bolsas conforme Art. 9º da Portaria CAPES nº 076 de 14 de abril de 2010.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de entrada de recursos ou solicitação de informações complementares neste edital por 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do mesmo.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 22 de julho de 2026.

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.